

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.959, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARCIANO DOS SANTOS (*1927 +2023.)

Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MARCIANO DOS SANTOS, o espaço localizado logo após o nº 425 na Rua João Paulo II, no bairro Jardim Canadá.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias Chefe de Gabinete Interino



CÁMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

g der grote transportiere er grote om en de stationer han de stationer han de stationer de stati	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO
(i versit kassa angusalat sandalat protest kamban (i plan kira sandan <mark>kamban masar karan karan karan karan kara</mark> I	
ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:	Nome: <u>PART D. ADYO</u> CNPJ: 355 594 1/2/00 Endereço: DA RED SOUNTED 243
	Telefone(s): 35 998 4 4929
	Entidade Integrante da Administração Pública 💢 Entidade Privada
	Evaluation in the second secon
RESPONSÁVEL:	Nome: 6 1 1 2 4 506 725 VIEL - CPF: 541 244 506 /25
	Endereço:
	Telefone(s): 35 999 64 49 29
DESCRIÇÃO DO	Convenção Partidagia
EVENTO:	
DATA DO EVENTO:	3) 107 12021 N° DE PARTICIPANTES:
HORÁRIO DE INÍCIO:	HORÁRIO DE TÉRMINO: [21 00 4)
	Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?
	Montagem: Institution of the Desmontagem: Institution of the Instituti
EQUIPAMENTOS:	Notebook Telão (managementaria)
	Projetor Kit de Áudio* *Caixas de sem. 2 microfones sem fio, mesa de áudio.
sensinoninaninaninaninaninaninaninaninaninan	Data da Solicitação Gibut do Requisitante Assinatura do Requisitante



CÀMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, <u>Rar A no Roco</u> representada pelo (a) Sr. (a) <u>G Hoes A つos Reis Vielno</u> inscrito no Ci
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:
manupur av i vasa megic, a amaai vi
Plenarinho Vereador Hebert de Campos
Plenário Vereador Firmo da Motta Paes
conforme a destinação autorizada.
Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Pienarinho / Pienário exclusivamente para a seguinte finalidade: <u>こらんしせつとねる レカス みんきは</u> RIA
, a ser realizada no dia <u>3i</u> de <u>JUNUS</u> de <u>ZO 전</u> das <u>18</u> horas às <u>21</u> horas.
Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.
Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e PARTE CESSIONÁRIA PACE CO NOCO quanto aos
termos que regema cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.
Pouso Alegre, <u>건녕</u> de <u>건나나의</u> de <u>건요구석</u>
Gâmara Municipal de Pouso Alegre Gâmara Municipal de Pouso Alegre Parte Cessionária
Câmara Municipal de Pouso Alegre Parte Cessionária